

PORTARIA Nº 516/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5027/2024;

CONSIDERANDO a publicação do ATO Nº 141/2024 no D.O.E. 28.700 do dia 12 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor público JOÃO VITOR FERREIRA, para que a sua atuação passe a constar junto à Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, com efeitos a partir do dia 18 de março de 2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 417baf18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar